



Câmara Municipal de Grupiara.

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Aqui pratica-se a justiça e a seriedade no trato com a causa pública”

camaragrupiara@yahoo.com.br

R. Rivalino José da Rocha, n.º 4, Centro.

Fone.: (34)3844-1292

Projeto de Resolução n.º 002/2022

Autoria – Vereador NEITON JOSÉ VIEIRA

Ementa - “Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Grupiara – MG, ao Sr. Reinaldo de Souza Pereira”.

O povo de Grupiara, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais na Câmara municipal, Aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º. - Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Grupiara – MG ao Sr. Reinaldo de Souza Pereira

Artigo 2º. – A honraria será outorgada através de diploma confeccionado, e entregue em reunião solene da Câmara Municipal de Grupiara/MG.

Grupiara – MG, em 18 de abril de 2022.

NEITON JOSÉ VIEIRA

Vereador

Mensagem

Caríssimos Colegas;

Reconhecidamente, o homenageado que é natural de Uberlândia /MG, já atuou em nosso município como servidor público municipal. Atualmente atua como Investigador da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

Em sua honrosa carreira, sempre pautado na ética e no cumprimento dos deveres funcionais, buscou bem atender todos os cidadãos.

Diante a relevância dos serviços prestados pelo homenageado ao nosso município, conclamo o inarredável apoio de meus para aprovação desta justa e merecida homenagem.

Grupiara – MG, em 18 de abril de 2022.

NEITON JOSÉ VIEIRA

Vereador